

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	02/03/2022	

MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	02/03/2022	

Controle do histórico do Documento

Revisão nº	00	01	02	03	04
Folha nº	Inicial	6	7, 16,17	4, 20	10,20
Item nº		3	6,21,21	3/3; 27/ a. b.	11,27 c
Data:	02/03/2020	11/03/2020	08/05/2020	05/06/2020	11/06/20
Emitente:	Antonio Siqueira				
Gerente Geral:	Jeã de Lima				

Revisão nº	05	06	07 e 08	09	10
Folha nº	Todas	16	Todas	5,6,7,8,15,29, 30 e 34	23
Item nº	Correção gráfica	21	1, 2, 3,8,22, 29,31,33,34, 35,36,37, 39	3,4,5,6,16, 39,40 e anexo 3	28 c
Data:	15/07/2020	01/09/2020	18/09/2020	14/12/2020	15/02/2020
Emitente:	Rodrigo Gonçalves	Antonio Siqueira	Daryanne Oliveira/ Antonio Siqueira	Antônio Siqueira	Antônio Siqueira
Gerente Geral:	Jeã de Lima				

Revisão nº	11	12	13	14	15
Folha nº	9, 12,13,17, 19, 24 e 27	6,7,8.	16,17, 18, 35 e 36	31, 32, 44, 39	29, 31 e 32
Item nº	7, 10, 11, 13,18, 19, 28 e 29	3,4	13, 30, 43 e 44	30, 45	30
Data:	29/03/2021	30/03/2021	08/12/2021	27/12/2021	02/03/2022
Emitente:	Vlady Simão	Naimés Paiva	Naimés Paiva	Naimés Paiva	Naimés Paiva
Diretoria:	Jeã de Lima				
Gerência:	Enilda Cristina				

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVO	6
3. RESPONSABILIDADES	6
4. DEFINIÇÕES.....	7
5. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS PERMANENTES	8
6. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	10
7. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS ESPORÁDICOS /CONSULTORIAS.....	11
8. DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA.....	11
9. PADRÃO MÍNIMO DE SEGURANÇA	12
10. POLÍTICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	14
11. EXPECTATIVAS DE CONDUTA DOS EMPREGADOS DAS CONTRATADAS...	15
12. PERMISSÕES PARA TRABALHO EM RISCO	16
13. AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	16
14. PLANO DE EMERGÊNCIA.....	19
15. SERVIÇOS DE TRABALHO A QUENTE	19
16. TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	19
17. TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20
18. TRANSPORTE DE EMPREGADOS	20
19. PRECAUÇÕES PARA CILINDROS DE GASES	21
20. DIMENSIONAMENTO DO SESMT	21
21. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO.....	21
22. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	22
23. SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	23
24. TREINAMENTOS	24
25. AUDITORIA DE SSMA, PARA TODAS AS CONTRATADAS	26
26. PRODUTOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	27
27. VASOS SOB PRESSÃO.....	27
28. TRABALHO EM ALTURA	27
29. ESPAÇOS CONFINADOS.....	28
30. REQUISITOS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS DA OZ MINERALS.....	29
31. AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GUINDAR - ARTICULADO OU LANÇA TELESCÓPICA:	32
32. REQUISITOS PARA EQUIPAMENTOS.....	32

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

33. VERIFICAR / INSPECIONAR A CONFORMIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – GESTÃO DA QUALIDADE DO AR.....	33
34. PROIBIÇÃO DO USO DE ADORNOS	33
35. UNIFORMES COM FITAS REFLETIVAS.....	34
36. AÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS.....	34
37. CAMPANHAS DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E NOVOS PROJETOS	35
38. ALTERAÇÕES EM VEGETAÇÃO, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES	35
39. RESPEITO A FAUNA	35
40. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO	35
41. GESTÃO DOS RESÍDUOS.....	36
42. GESTÃO DE HORAS EXTRAS	36
43. SEGURANÇA VEICULAR	36
44. PREVENÇÃO CONTRA A COVID- 19.....	37
45. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E/OU OUTRAS DROGAS	38
46. SAÚDE OCUPACIONAL.....	38
Ata de Mobilização para Serviços Permanentes	39

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANM - Agência Nacional de Mineração;
- APR - Análise Preliminar de Risco;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;
- BATEDOR - Veículo da EPS que deve acompanhar veículos de fornecedores de materiais e equipamentos dentro da Obra;
- CIPAMIN - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração;
- CTB - Código de Trânsito Brasileiro;
- CTPS - Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço;
- CRACHÁ - Identificação do colaborador;
- PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;
- EPI - Equipamento de Proteção Individual;
- EPS - Empresa Prestadora de Serviços;
- MOPP - Credencial para Movimentação de Produtos Perigosos;
- PAE - Plano de Ação a Emergências;
- PCA – Programa de Conservação Auditiva
- PCMSO - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional;
- PGR - Programa de Gerenciamento de Risco;
- PPR - Programa de Proteção Respiratório;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PPT - Permissão para Trabalho;
- SSO - Segurança e Saúde Ocupacional;
- SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho;
- SSMA - Segurança, Saúde e Meio Ambiente;
- PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

1. INTRODUÇÃO

Este Manual contém as diretrizes mínimas sobre Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA) a serem implementadas pelas empresas contratadas da OZ Minerals. Todo serviço contratado (ou subcontratado) deverá seguir as diretrizes constantes neste documento.

A Oz Minerals solicita que a contratada cumpra as Políticas Globais de Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiental. A liderança da contratada responderá pela segurança e saúde de seus funcionários e meio ambiente, bem como pelo impacto que as ações de seus funcionários possam ter.

2. OBJETIVO

As exigências feitas neste documento têm como objetivo eliminar ou controlar os riscos durante o desenvolvimento das atividades dentro dos projetos da Oz Minerals. Outros requisitos de SSMA e/ ou padrões legais referentes a CLT, INSS, NR's, ABNT, CONAMA e órgãos ambientais estaduais entre outros poderão ser exigidos das empresas contratadas para controle de riscos não previstos neste documento.

3. RESPONSABILIDADES

CONTRATADA E SUBCONTRATADA

- Preparar corretamente toda documentação necessária para sua mobilização.
- Enviar mensalmente para segurança do trabalho o relatório de segurança.
- Reportar de imediato todos os acidentes de trabalho ocorridos com seu pessoal.
- Garantir que os empregados realizem exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais.
- Controlar data de vencimento de exames e treinamentos.
- Cumprir com os requisitos estabelecidos neste procedimento.
- Recolher os crachás e efetuar a devolução na Reunião de Encerramento.
- Efetuar devolução de crachás junto ao Setor Administrativo sempre que ocorrer o desligamento de um empregado.

GESTOR DE CONTRATO

- Agendar e comparecer a Reunião Inicial e Reunião de Encerramento.
- Orientar a empresa sobre os procedimentos internos da OZ MINERALS.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- Monitorar as atividades da Contratada.
- Receber e direcionar toda a documentação de mobilização da contratada.
- Garantir que a empresa contratada atenda a todos os requisitos estabelecidos neste procedimento.
- Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento com as normas de segurança da OZ MINERALS.

SETOR ADMINISTRATIVO

- Emitir os crachás para os empregados da Contratada e e Nº de TAGs para veículos e equipamentos.
- Receber das contratadas os crachás sempre que ocorrer o desligamento de um empregado.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Manter este documento atualizado.
- Realizar as inspeções de segurança.
- Participar da Reunião Inicial e Reunião de Encerramento de Contrato.
- Validar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste documento.
- Realizar comissionamento dos veículos a serem mobilizados através de check list de comisionamento específico do equipamento.

4. DEFINIÇÕES

- **Contratada:** Empresas prestadoras de serviços, legalmente constituídas.
- **Subcontratada:** Empresa que presta serviços especializados para empresas contratadas.
- **Gestor de contrato:** Empregado da OZ MINERALS designado como responsável pela gestão de um contrato. Ele é o responsável pela administração dos contratos e é quem deve garantir a estrita observância do cumprimento das cláusulas contratuais.
- **Preposto:** Empregado de contratada designado por ela para representá-la junto à OZ MINERALS.
- **HHT:** Homem Hora Trabalhada.
- **ASO:** Atestado de Saúde Ocupacional – Documento emitido por um médico após realização de exames ocupacionais culminando em um parecer médico a respeito da aptidão do trabalhador para realizar as atividades de sua função.
- **TAG:** documento de identificação e liberação de acesso de veículos e equipamentos móveis a áreas OZ MINERALS.

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

- **Reunião inicial ou kick-off:** É a primeira reunião realizada com a empresa Contratada e/ou Subcontratada que tem por objectivo conferir toda documentação solicitada previamente na licitação e no contrato, esclarecer todas as dúvidas e efeuar as orientações necessárias nas diferentes áreas, incluindo a área de Saúde e Segurança do Trabalho.
- **Mobilização:** processo de entrega inicial de documentação legal, deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução do serviço contratado.
- **Desmobilização:** processo de finalização das atividades que a contratada presta ao OZ MINERALS culminando na devolução de crachá, retirada de todos equipamentos da empresa das áreas OZ MINERALS, etc.
- **Reunião de Encerramento:** É a reunião para encerramento contratual realizada com a empresa Contratada e/ou Subcontratada que tem por objectivo conferir toda documentação solicitada previamente para desmobilização.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS PERMANENTES

Serviços permanentes são aqueles onde a empresa prestará serviço à OZ Minerals, seja ele qual for, por um período superior a 30 dias. A contratada deverá apresentar à Oz Minerals os documentos relacionados abaixo, conforme cronograma de mobilização estipulado pelo Gestor de contrato, bem como a documentação solicitada pelo setor de gestão de contratos:

- 1) PGR – Programa de Gerenciamento de Risco específico para realização dos serviços nas áreas de MINERAÇÃO;
- 2) PCMSO – A empresa deve elaborar o Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional;
- 3) PCMAT – quando se tratar de obra de construção civil com mais de 20 empregados a empresa deverá fornecer o PCMAT (Não dispensa a apresentação do PGR);
- 4) LTCAT – A empresa, deverá manter documentado com medições e amostragem do quantitativo de agentes potencialmente nocivos listados no PPRA, que possa ser nocivos aos trabalhadores;
- 5) Divulgação e Treinamento de procedimentos de Segurança, quando aplicável:
 - 5.1) Permissão para Trabalho;
 - 5.2) Serviços a quente;

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- 5.3) Plano de Emergência;
- 5.4) Trabalho em Altura;
- 5.5) Isolamento de área;
- 5.6) Plano de trânsito;
- 5.7) Bloqueio e isolamento de energias;
- 5.8) Análise e Investigação de Acidentes;
- 5.9) Içamento e Movimentação de Cargas;
- 5.10) Abastecimento e lubrificação de máquinas e equipamentos com caminhão comboio, quando aplicável;

Além disso, a empresa contratada deverá apresentar os documentos relacionados abaixo para cada empregado pertencente ao seu quadro que executará o serviço contratado na OZ Minerals. São eles:

- 1) Cópia da ficha registro do empregado (Contrato de trabalho);
- 2) Cópia da CTPS (página da Foto/ Qualificação civil /contrato);
- 3) Cópia RG e CPF e/ou documento do Conselho regional;
- 4) Cópia CNH para motorista / Operadores de equipamentos;
- 5) Comprovante de escolaridade;
- 6) Ordem de serviço - NR 1;
- 7) Cópia de Certificado de treinamento legal (quando houver exigência);
- 8) Cópia da ficha de EPI's;
- 9) Cópia do ASO válido;
- 10) Carteira de vacina
- 11) Foto em arquivo JPEG para emissão do crachá
- 12) Certidão de Registro e Quitação de todos os profissionais envolvidos na atividade/serviço com os seus respectivos Conselhos de Classe e comprovação de visto de trabalho no Pará;
- 13) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico da atividade/serviço.
- 14) Termo de consentimento de participação no programa de prevenção ao uso de álcool e drogas.

Quando pertinente para a atividade a ser contratada, será solicitado as seguintes documentações da área ambiental, relacionadas abaixo:

- 1) Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- 2) Certificado da RBC/INMETRO;
- 3) Cadastro como coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido pela ANP;
- 4) Cadastro como refinador de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido pela ANP;
- 5) Cadastro da frota coletora de óleo lubrificante usado ou contaminado expedido

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- pela ANP;
- 6) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - 7) Emissão de Certificado por coleta constando os volumes recebidos;
 - 8) Para resíduos perigosos – Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP);
 - 9) Licença/ Autorização de funcionamento e transporte de efluentes pelo órgão ambiental;
 - 10) Certificado de recebimento de resíduo, especificando o resíduo recebido e as quantidades;
 - 11) Comprovante de capacitação dos envolvidos no transporte e destinação de resíduos de serviço de saúde;
 - 12) PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e sua implantação.

OBS: O item 12, é específico para serviços que envolvam a montagem de canteiros de obras.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Serviços temporários são aqueles onde a empresa contratada prestará serviço à OZ Minerals, seja ele qual for, por um período inferior ou igual a 30 dias. A empresa deverá apresentar à Oz Minerals os documentos relacionados abaixo, conforme cronograma de mobilização estipulado pelo Gestor de contrato, bem como a documentação solicitada pelo setor de gestão de contratos:

- 1) PPRA – Programa de Prevenção Riscos Ambientais, PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção ou PGR - Programa de Gerenciamento de Risco específico para realização dos serviços no site OZ MINERALS;
- 2) PCMSO – A empresa deve elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 3) Cópia da ficha registro do empregado;
- 4) Cópia da CTPS (página da Foto/ Qualificação civil /contrato);
- 5) Cópia RG e CPF e/ou documento do Conselho regional;
- 6) Cópia CNH para motorista / Operadores de equipamentos;
- 7) Comprovante de escolaridade;
- 8) Ordem de serviço – NR 1;
- 9) Cópia de Certificado de treinamento legal (quando houver exigência);
- 10) Cópia da ficha de EPI's;
- 11) Cópia do ASO válido;
- 12) Carteira de Vacina
- 13) Termo de consentimento de participação no programa de prevenção ao uso de álcool e drogas.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

7. DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIÇOS ESPORÁDICOS /CONSULTORIAS

Serviços esporádicos/consultorias são aqueles onde a empresa ou pessoa contratada prestará serviço direcionado à OZ Minerals, seja ele qual for, por períodos inferiores a 3 dias consecutivos no mês. A empresa deverá apresentar à Oz Minerals os documentos relacionados abaixo, conforme cronograma de mobilização estipulado pelo Gestor de contrato, bem como a documentação solicitada pelo setor de gestão de contratos:

- 1) Cópia da ficha registro do empregado ou contrato de prestação de serviços;
- 2) Cópia da CTPS (página da Foto/ Qualificação civil /contrato);
- 3) Cópia RG e CPF e/ou documento do Conselho regional;
- 4) Cópia CNH para motorista / Operadores de equipamentos;
- 5) Comprovante de escolaridade;
- 6) Cópia de Certificado de treinamento legal (quando houver exigência);
- 7) Cópia da ficha de EPI's;
- 8) Cópia do ASO válido;
- 9) Termo de consentimento de participação no programa de prevenção ao uso de álcool e drogas.

A empresa ou pessoa contratada deverá acatar as solicitações da OZ Minerals originadas da avaliação da documentação apresentada e de auditorias realizadas nos locais de trabalho.

NOTAS:

- a) Durante a avaliação dos documentos apresentados pela contratada, o Setor de Gestão de Contratos poderá solicitar outros documentos que julguem necessários (complementares).
- b) A documentação da contratada poderá ser entregue impressa ou através de meio eletrônico (escaneada), desde que sejam legíveis;
- c) Caso a empresa queira antecipar a avaliação de suas documentações, a fim de agilizar seu processo, evitando surpresas e/ou atrasos no início das suas atividades, poderá estar encaminhando para o setor de Gestão de contratos os documentos em um período anterior ao estabelecido;
- d) É importante ressaltar que a empresa contratada somente estará autorizada a realizar suas atividades nas instalações da OZ Minerals após a entrega e validação dos documentos relacionados anteriormente.

OBS: Para visita técnica a empresa contratada deverá fornecer os documentos pessoais do empregado (RG e CPF) e solicitar a liberação do acesso a gerência responsável.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

O regime de trabalho onde um profissional tem uma empresa registrada e suporta todos os encargos para execução de um serviço. O PJ deverá apresentar à Oz Minerals os documentos relacionados abaixo, conforme cronograma de mobilização estipulado pelo

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

Gestor de contrato, bem como a documentação solicitada pelo setor de gestão de contratos:

- 1) Contrato de prestação de serviços;
- 2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO ou Declaração de Saúde;
- 3) Carteira de vacinação;
- 4) CPF e RG ou CNH;
- 5) Ficha de Equipamento de Proteção Individual – EPI
- 6) Treinamentos Normativos, quando aplicável;
- 7) Foto em arquivo jpeg para emissão do crachá;
- 8) Termo de consentimento de participação no programa de prevenção ao uso de álcool e drogas.

9. PADRÃO MÍNIMO DE SEGURANÇA

1. Qualquer tipo de intervenção em equipamento deve ser executado apenas com o devido bloqueio nas partes elétricas/mecânicas/hidráulicas.
2. Somente será executada uma intervenção com gavetas energizadas pelos eletricitistas da OZ Minerals ou eletricitista autorizado pela mesma, e com proteção adequada, que garanta a integridade do executante, conforme NR 10.
3. Somente deverá ser executado serviços em altura superior a 2m com o uso do cinto de segurança e se for treinado e autorizado. Em locais onde não exista a possibilidade de fixação do cinto de segurança, o risco de queda deverá ser efetivamente bloqueado antes da execução do serviço.
4. Só é permitido a elevação de pessoas utilizando plataformas de trabalho aéreo. Alternativas só poderão ser aplicadas desde que aprovadas pelo SESMT da OZ Minerals.
5. Ao erguer e transportar cargas com guindaste, ou executar serviços com máquinas pesadas, cuide para que a área de influência esteja isolada e sinalizada.
6. Em ambientes confinados e restritos é obrigatório a observância da NR 33 - Trabalho em espaços confinados.
7. Utilize o cinto de segurança em qualquer veículo, tanto no banco dianteiro quanto traseiro. O uso do cinto de segurança em equipamentos também é obrigatório.
8. Ao conduzir pick-up, caminhão ou outro veículo utilitário, transporte pessoas somente no interior da cabine. É proibido transportar pessoas na carroceria.
9. Respeite os limites de velocidade nas áreas externa e interna da OZ Minerals, conforme

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

as placas de sinalização.

10. A empresa contratada deve instalar áreas de vivência (instalações sanitárias, vestuário e local coberto para refeição) de acordo com a Portaria 3214/78, NR 18, item 18.5 e/ou atender o disposto na NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto no Local de Trabalho).
11. Acatar as recomendações decorrentes de inspeções do trabalho efetuada pela OZ Minerals ou fiscalização do Ministério Público ou sindicatos e sanar as irregularidades apontadas formalmente, com cronograma de execução sendo o prazo de comum acordo entre as partes.
12. Assumir, de imediato, independentemente de qualquer aviso, inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo ou dano que, culposa ou dolosamente, vier a causar na OZ Minerals.
13. Comprovar habilitação (CNH e MOPE) para motoristas de transporte de produtos perigosos (MOPE – Movimentação e Operação de Produtos Especiais).
14. Comprovar habilitação de BLASTER (Dinamitador), dos empregados responsáveis pelo manuseio e transporte de explosivos.
15. Colocar sinalização, proteção e isolamento em locais visíveis alertando sobre os perigos e atividades desenvolvidas pela empresa contratada.
16. Para trabalhos realizados no interior da OZ Minerals, quando se verificarem situações potenciais de instabilidade no maciço, através de avaliações que levem em consideração as condições geotécnicas e geomecânica do local, as atividades deverão ser imediatamente paralisadas, com afastamento dos trabalhadores da área de risco. O retorno aos serviços deverá ocorrer após a adoção de medidas corretivas necessárias, conjuntas com a OZ Minerals, e executadas sob supervisão e por pessoal qualificado.
17. É proibido utilizar fósforos, isqueiros, chama exposta ou qualquer outro instrumento gerador de faíscas, fagulhas ou centelhas durante o manuseio e transporte de explosivos e acessórios. Na OZ Minerals é proibido fumar.

O descumprimento deste padrão será considerado atitude negligente e estará sujeito a sanções previstas pela OZ Minerals. Em caso de dúvida, fale com a gerência responsável ou com o SESMT da OZ Minerals.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

10. POLÍTICAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

A OZ Minerals tem como política conduzir seus negócios de forma a assegurar não somente a segurança de seus funcionários, bem como o seu compromisso permanente com a identificação, eliminação e tratamento dos riscos à saúde e segurança no trabalho, são requisitos desta política:

- Respeitar a lei e os requisitos normativos relativos à saúde e segurança do trabalho;
- Incorporar obrigatoriamente a prevenção de doenças e acidentes em todos os processos, envolvendo todos os nossos funcionários, efetivos e terceiros;
- Proporcionar treinamentos referentes à saúde e segurança no trabalho, como parte do desenvolvimento profissional dos funcionários;
- Auditar e avaliar a eficácia das medidas preventivas de acidentes de trabalho;
- Buscar melhorias contínuas, visando à meta zero acidentes e doenças no trabalho.

Crenças e Valores

- Todo acidente pode e deve ser evitado.
- Se não for seguro não faça e não permita que outros façam.
- Segurança e saúde são partes integrantes do negócio.
- A redução contínua de acidentes exige a contribuição de todos.
- Nenhuma atividade é tão importante, ou urgente, que justifique a sua execução sem segurança.
- Segurança é condição básica de emprego.
- Conseguimos justificar um atraso na produção, mas não justificamos um acidente.

Política de Meio Ambiente

- Cumprir com os requisitos legais, padrões e regulamentações aplicáveis à organização e outros compromissos voluntários subscritos;
- Implantar e manter um Sistema de Gestão Ambiental, apropriado à natureza, escala e impacto ambiental de nossas atividades, produtos e serviços, visando garantir a conformidade com nossos compromissos, com foco em melhoria contínua e prevenção da poluição;
- Garantir o uso ecoeficiente e responsável de recursos naturais para reduzir o consumo de combustíveis fósseis, matérias-primas, água, energia e outros insumos;

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- Endereçar os desafios de mudanças climáticas e desenvolver estratégia para reduzir as emissões de gases estufa. Focar no uso de combustíveis alternativos de baixo carbono, no uso responsável de combustíveis e matérias-primas e no uso eficiente de energia e recursos;
- Implementar padrões ambientais para avaliar e monitorar emissões atmosféricas e definir metas de redução;
- Minimizar a geração de resíduos. Reduzir o consumo, reusar e reciclar materiais quando possível e destinar os resíduos de forma apropriada e responsável;
- Avaliar, controlar e reduzir os impactos ambientais em nossas atividades, focando na melhoria contínua e nas melhores práticas da mineração. Investir em inovação ambiental em nossos processos, produtos e serviços durante todo o ciclo de vida, buscando reduzir os impactos ambientais;
- Promover relações éticas e transparentes com nossas partes interessadas, fornecendo regularmente informações ambientais sobre nossas operações e produtos utilizando o diálogo aberto.

11. EXPECTATIVAS DE CONDUTA DOS EMPREGADOS DAS CONTRATADAS

Durante a permanência em propriedade da OZ Minerals, os empregados da Contratada não irão se envolver em conduta perigosa, ilegal e abusiva, incluindo:

- a) Violar normas ou práticas comuns de segurança e meio ambiente.
- b) Causar ameaça a um colega ou provocar dano ambiental.
- c) Violar os itens do Padrão Mínimo de Segurança.
- d) Criar ou contribuir para qualquer condição insegura ou insalubre.
- e) Brigar ou instigar brigas.
- f) Roubo, abuso ou destruição deliberada de patrimônio, ferramentas ou equipamentos de empregados da companhia.
- g) Possuir ou consumir bebidas alcoólicas, intoxicantes ou substância ilegal nos ambientes de trabalho.
- h) Apresentar-se ao trabalho em condições inadequadas, incluindo estar sob a influência de substâncias intoxicantes ou controladas, ou mal-uso de qualquer droga por prescrição.
- i) Posse de armas de fogo ou outras armas nos domínios da OZ Minerals.
- j) Qualquer atitude ou comportamento ilegal previstos em requisitos legais e outros requisitos.
- k) Destinar, estocar e identificar resíduos inadequadamente.
- l) Utilizar os recursos naturais irracionalmente.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- m) Caçar, comercializar e consumir animais silvestres.
- n) Desrespeitar os limites de velocidade no trajeto, áreas industriais e mina.

12. PERMISSÕES PARA TRABALHO EM RISCO

No seu programa de segurança a OZ Minerals tem por prática permissões para trabalho – PPT. Os trabalhos listados abaixo exigem exames médicos específicos, qualificação para execução das atividades e a emissão de Permissão para Trabalho - PTT, antes do início dos trabalhos:

- a) Trabalho em altura.
- b) Trabalho em espaços confinados.
- c) Trabalho a quente em áreas de risco.
- d) Trabalho em linha de produtos químicos ou produtos inflamáveis.
- e) Içamento de carga onde haja interferências elétricas, estruturais etc.
- f) Serviço de Escavação.
- g) Atividades não rotineiras envolvendo eletricidades.
- h) Detonações não rotineiras.
- i) Trabalho em tubulações e equipamentos sob pressão.
- j) Montagem de Andaimos.
- k) Carregamento de fogos ascendentes.
- l) Atirantamento manual.

OBS: Só poderá iniciar a atividade, após realizar o preenchimento do formulário de Permissão de Trabalho padrão da OZ Minerals, e mediante verificação e autorização do SESMT da OZ Minerals.

13. AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

A OZ Minerals exige que todos os profissionais autorizados a dirigir veículos de empresas contratadas façam o teste prático com o SESMT da OZ Minerals ou designado. Só poderá dirigir veículos dentro das áreas da empresa quem for aprovado nos testes teóricos e práticos. Os testes teóricos serão aplicados durante o treinamento Introdutório e o prático com pessoa autorizada pela OZ Minerals. A empresa contratada deverá solicitar o formulário de concessão de autorização ao SESMT da OZ Minerals no primeiro dia útil de trabalho para preenchimento e anexar a documentação pertinente, conforme descrito no formulário de emissão da autorização.

A autorização só será emitida pelo SESMT da OZ Minerals após a realização do treinamento do plano de trânsito (teórico) e do teste prático com pessoa designada pela OZ Minerals.

ATENÇÃO: Para a operação de equipamentos a Contratada deverá apresentar o certificado, dentro do prazo de validade, para o equipamento em questão.

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

Os testes práticos deverão ser realizados com veículo disponibilizado pela empresa contratada. Os testes práticos na categoria B só será realizado em veículos traçados, tipo pick-up.

Os veículos traçados que forem acessar a área interna da empresa deverão possuir itens básicos de segurança e sinalização de acordo com o local de acesso.

Para Mina a céu aberto, RomPad e áreas de movimentações de materiais os veículos leves devem possuir:

- a) Check-list.
- b) Bandeirola.
- c) Giroflex na cor amarela ou vermelha
- d) Rádio de comunicação.
- e) Alarme sonoro acoplado ao sistema de macha ré.
- f) Faixas refletivas.
- g) Calços duplos.
- h) TAG em letra de tamanho 10 cm de altura em caixa alta.
- i) Possuir tração 4x4.
- j) Trava porcas nas 4 rodas.
- k) Todos os CONTRATOS vigentes deverão ter o monitoramento de fadiga nos veículos leves, para os novos contratos, a partir de Dezembro/2021. os equipamentos e veículos leves, somente deverão acessar a área da Oz Minerals, com o sistema de controle de fadiga instalado e funcional.**

Para Mina a céu aberto, RomPad e áreas de movimentações de materiais - Veículos pesados/equipamentos:

- l) Check-list
- m) Giroflex na cor amarela ou vermelha
- n) Alarme sonoro acoplado ao sistema de macha ré.
- o) Rádio de comunicação.
- p) Faixas refletivas.
- q) Calços duplos.
- r) TAG em letra de tamanho 20 cm de altura em caixa alta.
- s) Adesivo afixado informando a capacidade de carga e velocidade por hora permitida.
- t) Todos os CONTRATOS vigentes, deverão ter o monitoramento de fadiga nos veículos leves, para os novos contratos, a partir de Dezembro/2021, os equipamentos e veículos leves, somente deverão acessar a área da Oz Minerals, com o sistema de controle de fadiga instalado e funcional.**

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

Para Mina subterrânea - veículos leves:

- a) Check-list.
- b) Giroflex na cor amarela ou vermelha
- c) Alarme sonoro acoplado ao sistema de macha ré.
- d) Rádio de comunicação.
- e) Faixas refletivas.
- f) Calços duplos.
- g) TAG em letra de tamanho 10 cm de altura em caixa alta.
- h) Ser a diesel.
- i) Possuir tração 4x4.
- j) Possuir Oxidante.
- k) Trava porcas nas 4 rodas.
- l) Todos os CONTRATOS vigentes, deverão ter o monitoramento de fadiga nos veículos leves, para os novos contratos, a partir de Dezembro/2021, os equipamentos e veículos leves, somente deverão acessar a área da Oz Minerals, com o sistema de controle de fadiga instalado e funcional.**

Para Mina subterrânea - Veículos pesados/equipamentos:

- a) Check-list.
- b) Giroflex na cor amarela ou vermelha
- c) Alarme sonoro acoplado ao sistema de macha ré.
- d) Rádio de comunicação.
- e) Faixas refletivas.
- f) Calços duplos.
- g) Tag em letra de tamanho 20 cm de altura em caixa alta.
- h) Possuir Oxidante ou lavador de gases.
- i) Adesivo afixado informando a capacidade de carga e velocidade por hora.
- j) Todos os CONTRATOS vigentes, deverão ter o monitoramento de fadiga nos veículos leves, para os novos contratos, a partir de Novembro/2021, os equipamentos e veículos leves, somente deverão acessar a área da Oz Minerals, com o sistema de controle de fadiga instalado e funcional.**

O processo de autorização para condutores de veículos somente poderá ser aplicado aos condutores que possuírem a CNH definitiva.

Para conduzir veículo na área de operação de mina, o condutor necessitará realizar uma ambientação com o supervisor de mina ou com um membro do SESMT da OZ Minerals.

Os condutores de veículos de transporte de passageiros acima de 08 pessoas devem possuir carteira de habilitação categoria D/E, bem como possuir curso de capacitação de

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

transporte de passageiros, ministrada por instituição reconhecida.

14. PLANO DE EMERGÊNCIA

Antes de iniciar um serviço a Contratada receberá informações sobre o Plano de Emergência da OZ Minerals, o qual apontará o sistema de atendimento no momento de uma emergência. A Contratada acatará inteiramente o plano, deverá comunicá-lo a seus empregados e incluirá treinamento necessário para garantir sua conformidade.

Todas as emergências devem ser comunicadas imediatamente via rádio, na faixa 2 (dois).

15. SERVIÇOS DE TRABALHO A QUENTE

Todas as atividades de serviços de trabalho a quente deverão estar conforme o procedimento padrão de segurança de serviços a quente, e os empregados devem estar treinados neste procedimento.

As empresas contratadas deverão apresentar o certificado de treinamento dos seus empregados ou registro anterior em CTPS, de no mínimo seis meses, que comprove experiência com serviço a quente.

Os equipamentos para trabalho a quente passarão por uma inspeção de segurança que será realizada pelo SESMT da OZ Minerals antes do início das atividades.

16. TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

Para transporte de líquidos inflamáveis devem ser utilizados somente contêineres aprovados pela legislação vigente e claramente etiquetados para identificação do conteúdo.

Não armazenar líquidos inflamáveis dentro de prédios, salvo se aprovado pelo SESMT da OZ Minerals.

Fornecer contenção de vazamentos equivalente à capacidade do tanque de estocagem.

Tanques ou tambores, dos quais esses líquidos inflamáveis sejam liberados, serão aterrados e equipados com fios de vínculo para completar o aterramento com a válvula para a qual o líquido é transferido.

Identificar tanques com o conteúdo marcado cuidadosamente com placas visíveis.

Não é permitido fumar na presença de chamas abertas bem como em áreas de armazenagem de líquidos inflamáveis, ou próximo ao caminhão para transporte de combustíveis.

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

As áreas de armazenagens deverão ter disponível kit de mitigação para controle de vazamentos.

17. TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos químicos devem ser armazenados somente em suas embalagens originais, não sendo permitido o reaproveitamento para outros fins bem com doação.

Não armazenar produtos químicos fora dos locais destinados a este fim.

Os locais de armazenagens devem possuir bacias de contenção contra vazamentos.

As FISPQs dos produtos químicos deverão estar presentes nos locais de armazenamento e todos os usuários deverão ser treinados nas mesmas.

Não é permitido alimentar nem fumar nos locais de armazenagem.

As áreas de armazenagens deverão ter disponível kit de mitigação para controle de vazamentos.

18. TRANSPORTE DE EMPREGADOS

O transporte de pessoas é permitido em veículos e equipamentos adequados para esta finalidade. O veículo de transporte de empregados deve haver número de assentos suficiente para acomodar todos os empregados sentados e com cinto de segurança.

É proibida a permanência de passageiros em pé durante o movimento dos veículos.

Em épocas de pandemia, ou por determinação da OZ Minerals, a capacidade de transporte será reduzida em 50% da capacidade total do veículo (ônibus, vans ou similares). Já no caso de veículos leves, a capacidade máxima será de 4 pessoas para carros com 5 lugares e 5 pessoas para veículos com 7 lugares.

Os responsáveis pelo transporte de empregados deverão possuir CNH específica, conforme legislação vigente.

Ao motorista de transporte de empregados é vedada a execução de outras atividades que não seja o transporte de pessoas no trajeto residência-empresa / empresa-residência.

É proibido a prática de horas extras pelos profissionais de transporte de empregados à serviço da OZ Minerals.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

As empresas contratadas deverão fornecer aos motoristas de transportes de empregados sistema ou equipamento de alertar de sono (sistema anti-fadiga).

19. PRECAUÇÕES PARA CILINDROS DE GASES

Devem ser adotadas as seguintes precauções ao usar ou armazenar oxigênio, acetileno ou outros cilindros de gás inflamável:

- a) Áreas de armazenagem de oxigênio serão separadas por pelo menos 7,5 metros de líquidos combustíveis, materiais inflamáveis ou fonte de calor como fogo, metal fundido ou linhas de transmissão. Se for impossível cumprir a distância de 7,5 metros, deve-se isolar a área de armazenagem de oxigênio com barreira não combustível contrafogo com uma capacidade de meia hora de resistência a fogo;
- b) Não transportar cilindro de gás por meio de pontes rolantes ou carros-grua, exceto em suporte ou transportador desenhado para este fim;
- c) Ventilar áreas de armazenagem de oxigênio adequadamente;
- d) Cilindros de gás devem ser armazenados, utilizados e transportados na posição vertical e em segurança adequada. Manter as cápsulas de válvulas no lugar quando os cilindros não estiverem em uso.
- e) As empresas contratadas pela OZ Minerals para fornecimentos de cilindros de gases passarão por uma inspeção inicial no equipamento e a mesma deverá estar com o veículo e os acessórios em boas condições, garantido condições seguras durante a operação de descarregamento dos cilindros de gases.

20. DIMENSIONAMENTO DO SESMT

O dimensionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, para efeito da NR 4, deve ser feito considerando o grau de risco 4 para todas as empresas que trabalhem na área operacional da OZ Minerals, conforme dispositivo legal. Porém, a OZ Minerals determina que a empresa contratada que possua um número de empregados envolvidos no serviço superior a 25 (vinte e cinco) pessoas, deverá manter um Técnico de Segurança do Trabalho acompanhando a execução dos serviços nas dependências da OZ Minerals, durante o período de vigência do contrato.

21. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

Todo acidente do trabalho e quase acidente deverá ser imediatamente informado ao gestor do contrato e ao SESMT da OZ Minerals. Em seguida, a Contratada deverá enviar, via e-mail, o formulário de comunicação de acidente de acordo com o padrão da OZ Minerals.

Os envolvidos em acidente de qualquer espécie, seja material ou pessoal, com lesão ou

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

sem lesão, deverão ser encaminhados ao ambulatório da OZ Minerals.

O Profissional de SSMA da empresa contratada deve providenciar para que o cenário do evento seja preservado (isolado, sinalizado e delimitado, avaliando a necessidade quanto à presença de vigilância por parte da própria empresa), para que, tanto a própria empresa, quanto a equipe de SSMA realizem a coleta de evidências (fotos, materiais, entre outros) e tome os depoimentos de testemunhas, necessários para o processo de análise e investigação da ocorrência.

Em necessidade de atendimento externo, o acidentado deverá ser encaminhado para o hospital da cidade, sendo acompanhado por um representante da empresa contratada. O SESMT da OZ Minerals avaliará a necessidade de liberação da ambulância e acompanhamento de um profissional de saúde.

O acidentado passará por teste de uso de álcool e outras drogas no ambulatório.

O processo de investigação deverá seguir conforme padrão da OZ Minerals, logo após a ocorrência.

22. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Segurança, bem como os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI), serão utilizados conforme recomendação da área de segurança do trabalho da empresa contratada, após avaliação da natureza da atividade e dos riscos inerentes às funções solicitadas, mediante aprovação do SESMT da OZ Minerals. A seleção, treinamento, critérios para aquisição de EPI devem atender os requisitos da NR 6 e CA's válidos. Os procedimentos de EPI devem atender os requisitos da NR 09 – PPRA (Programa de Proteção de Riscos Ambientais), bem como os demais regulamentos estabelecidos na portaria 3214/78.

A empresa contratada deve fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e compatíveis com os tipos de serviços contratados, não permitindo que nenhum de seus empregados execute qualquer tarefa sem a utilização destes equipamentos, se responsabilizando por qualquer infração referente às normas pertinentes à segurança do trabalho.

A empresa contratada deverá manter em seu estoque, no mínimo, 10% de EPI para reposição e atender o fornecimento aos trabalhadores.

A empresa deve fornecer gratuitamente uniforme adequado ao seu empregado e não deve permitir o uso de uniforme danificado. O uniforme para serviços permanentes deve possuir faixa refletiva de 5 cm, verde limão, laranja ou dupla cor, e para serviço temporários, caso não possua faixa refletiva, será obrigatório o uso de colete refletivo.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

Somente serão aceitas faixas na cor cinza caso a camisa de uniforme seja em cor viva.

As camisas de uniformes deverão ser de mangas compridas.

Em caso de visita técnica, o visitante deverá estar utilizando calçado de segurança adequado e colete refletivo (a OZ Minerals não fornecerá EPI's).

23. SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Para a realização de trabalhos envolvendo instalações elétricas, a empresa prestadora de serviço deverá apresentar, antes do início das atividades, cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento que formalize a abrangência da autorização dos empregados que irão intervir em instalações elétricas, conforme item 10.8 da NR 10.
- b) Certificado de participação e aprovação dos empregados autorizados, dos cursos constantes no anexo II da NR 10.
- c) Ordens de serviço, contendo descrição da tarefa, contemplando medidas de proteção coletiva e individual, medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais.
- d) Documento comprobatório de inspeção e teste dos equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico, de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.
- e) A empresa prestadora de serviço deverá garantir que os equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas utilizados sejam compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.

Os trabalhos envolvendo instalações elétricas energizadas devem atender todos os requisitos relacionados abaixo:

- a) As intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 Volts em corrente alternada ou superior a 120 Volts em corrente contínua somente podem ser realizadas por trabalhadores autorizados formalmente pela empresa, devendo receber treinamento de segurança para trabalhos com instalações elétricas energizadas, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no anexo II da NR 10.
- b) Os trabalhos que exigem o ingresso na zona controlada devem ser realizados mediante autorização da supervisão elétrica da OZ Minerals.

Os trabalhos envolvendo alta tensão devem atender todos os requisitos relacionados abaixo:

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- a) Os trabalhadores que intervenham em instalações elétricas energizadas com alta tensão, que exerçam suas atividades dentro dos limites estabelecidos, como zonas controladas de risco, devem atender ao disposto no item 10.8 da NR 10.
- b) Os trabalhadores que intervenham em instalações elétricas energizadas com alta tensão devem receber treinamento de segurança, específico em segurança no sistema elétrico de potência e em suas proximidades, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no anexo II da NR 10.
- c) Os serviços em instalações elétricas energizadas em alta tensão, bem como aqueles executados no sistema elétrico de potência, não podem ser realizados individualmente.
- d) Todo trabalho em instalações elétricas energizadas deverá ser realizado mediante conhecimento e treinamento do procedimento de bloqueio eletromecânico.
- e) Antes de iniciar os trabalhos em circuitos energizados em alta tensão o superior imediato e a equipe, responsáveis pela execução dos serviços, devem realizar uma avaliação prévia, estudar e planejar as atividades e ações a serem desenvolvidas de forma a atender os princípios técnicos básicos e as melhores técnicas de segurança em eletricidade aplicáveis ao serviço.
- f) A intervenção em instalações elétricas energizadas em alta tensão dentro dos limites estabelecidos como zona de risco, conforme anexo I da NR 10, somente pode ser realizada mediante a desativação, também conhecida como bloqueio, dos conjuntos e dispositivos de religamento automático do circuito, sistema ou equipamento.
- g) Os equipamentos e dispositivos desativados devem ser sinalizados com identificação da condição de desativação, conforme procedimento de trabalho específico padronizado.
- h) Os equipamentos, ferramentas e dispositivos isolantes ou equipados com materiais isolantes, destinados ao trabalho em alta tensão, devem ser submetidos a testes elétricos ou ensaios de laboratório periódicos, obedecendo-se as especificações do fabricante, os procedimentos da empresa e na ausência desses, anualmente.
- i) Roupas anti-arco: Os eletricitistas deverão utilizar roupas anti-arco, com a propriedade anti-arco inerente a fibra, no mínimo com o ATPV 8 Classe II, devendo a especificação deste uniforme ser previamente apresentada ao SESMT da OZ Minerals antes da mobilização.
- j) Todo trabalhador em instalações elétricas energizadas em alta tensão, bem como aqueles envolvidos em atividades no sistema elétrico de potência devem dispor de equipamento que permita a comunicação permanente com os demais membros da equipe ou com o centro de operação durante a realização do serviço.
- k) Treinamento para NR 10 – a empresa deverá garantir que seus empregados estejam treinados conforme a norma.

24. TREINAMENTOS

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

A empresa prestadora de serviço deverá garantir que seus trabalhadores tenham todos os treinamentos legais das normas regulamentadoras pertinentes às atividades que irão executar na OZ Minerals, seguindo obrigatoriamente a grade de treinamento, conteúdo programático e suas respectivas cargas horárias e deverão apresentar, comprovações e certificações do treinamento realizado conforme previsto na NR 1, ao setor de gestão de contratos.

As empresas prestadoras de serviço da OZ Minerals devem proporcionar a seus trabalhadores treinamento, qualificação, informações, instruções e reciclagem necessários para a preservação da sua segurança e saúde, levando-se em consideração o grau de risco e natureza das operações. Também é de responsabilidade das empresas contratadas fornecer todos os recursos para a atuação em suas atividades (por ex. EPI's, crachás de identificação, e crachás e cadeados de bloqueio).

Os treinamentos específicos na função consistirão de estudo e práticas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas, seus riscos, sua prevenção, procedimentos corretos de execução e terá duração mínima de quarenta horas para as atividades de superfície e quarenta e oito horas para as atividades de subsolo, durante o horário de trabalho e no período contratual de experiência ou antes da mudança de função.

Os empregados recém-contratados deverão receber orientações em serviço sob orientação de outro trabalhador experiente ou sob supervisão direta, com a duração mínima de quarenta e cinco dias.

Em no máximo 50 dias deverão ser apresentados a gestão de contratos comprovação do treinamento específico na função e comprovante de orientação em serviço (apadrinhamento).

Todos os empregados das empresas contratadas que irão executar atividades permanentes na OZ Minerals deverão passar por treinamento introdutório com carga horária mínima de seis horas diárias, durante cinco dias, para as atividades de subsolo, e de oito horas diárias, durante três dias, para atividades em superfície, durante o horário de trabalho, e terá o seguinte currículo mínimo:

- a. Ciclo de operação da mina;
- b. Principais equipamentos e suas funções;
- c. Infraestrutura da mina;
- d. Distribuição de energia;
- e. Suprimento e materiais;
- f. Transporte na mina;
- g. Regras de circulação de equipamentos e pessoas;
- h. Procedimento de emergência;
- i. Primeiros socorros;
- j. Divulgação dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, constantes no PGR

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

e dos acidentes e doenças profissionais e;
k. Reconhecimento do ambiente do trabalho.

Todos os empregados das empresas contratadas que irão executar atividades temporárias ou visita técnica deverão participar de uma instrução temporária para trabalho, antes do início das atividades, conforme carga horária descrita abaixo:

- a) Trabalhos a serem desenvolvidos na superfície com duração de até um mês: 2 (duas) horas;
- b) Trabalhos a serem desenvolvidos no subsolo com duração de até um mês: 4 (quatro) horas;
- c) Serviços esporádicos/consultorias: 1 (uma) hora;
- d) Visitas técnicas: 30 (trinta) minutos (vídeo institucional e orientações básicas).

25. AUDITORIA DE SSMA, PARA TODAS AS CONTRATADAS

A Segurança do trabalho da contratada deve manter rotina diária de auditoria nas suas frentes de trabalho, para verificar o atendimento à legislação, as conformidades em relação ao sistema de gestão de SSMA e seus procedimentos.

Os resultados devem ficar à disposição da equipe de Segurança e Meio Ambiente da Oz Minerals.

Deverão ser auditados pela área contratante, com registro de não conformidade para imediata correção, se for o caso, os seguintes itens:

- a) Não utilização de EPI's indicados.
- b) Desvios de conduta com violação de regras de segurança e saúde ocupacional que possam potencializar incidentes ou acidentes.
- c) Falta de apresentação da elaboração e implementação dos programas de segurança específico, PGR, PCMSO e ficha de registro de empregado.
- d) Falta de qualificação ou treinamento dos empregados da contratada.

A ocorrência de falhas decorrentes da não observação deste procedimento ou de quaisquer normas de segurança por parte das empresas e/ou profissionais contratados, redundarão na aplicação de sanções que, dependendo da gravidade, poderão variar desde a suspensão do pagamento até a exclusão permanente da empresa contratada do cadastro de parceiros comerciais da OZ Minerals.

Caso ocorram acidentes de trabalho pessoais ou impessoais a empresa prestadora de serviços deverá comunicar imediatamente ao SESMT da OZ Minerals, e encaminhar a análise do acidente, conforme padrão da OZ Minerals.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

26. PRODUTOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

Todas as atividades envolvendo produtos inflamáveis e combustíveis deverão estar conforme padrão da NR 20. A contratada deverá manter em arquivo a Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de todos os produtos químicos que serão utilizados nos serviços e fornecer aos seus empregados informações, equipamentos de proteção e treinamento sobre os produtos químicos no local de trabalho.

Todos os produtos químicos devem ter o seu uso aprovado pelos SESMT da OZ Minerals. A aprovação de uso se dará através da análise da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

27. VASOS SOB PRESSÃO

A empresa contratada deverá apresentar a OZ Minerals a verificação de seus equipamentos caracterizados como vasos de pressão e que serão mobilizados para as atividades contratadas na OZ Minerals, devem ser inspecionados, identificados e com os prontuários na forma que preconiza a NR 13, assim como os testes de calibração das válvulas de segurança e manômetros. A norma regulamentadora que estabelece os critérios para operação, manutenção, inspeção e testes é a NR-13 “Caldeiras e Vasos de Pressão”, do Ministério do Trabalho.

Esta norma tem força de lei e, em conjunto com a NR-28 “Fiscalização e Penalidades”, estabelece a fiscalização e as penalidades para o não cumprimento da NR-13, que vão desde multas até a interdição da unidade. Todas as empresas devem ter os seus vasos de pressão rigorosamente identificados, classificados e regularizados quanto ao operador e operação, manutenção e inspeção.

28. TRABALHO EM ALTURA

Para todos os serviços acima de 2 (dois) metros devem ser preenchida uma PPT – Permissão para Trabalho, onde será identificado se o trabalho será realizado com andaimes, escada, plataforma elevatória ou em telhados.

Antes de executar trabalho em altura os envolvidos deverão comparecer ao ambulatório para avaliação.

Não é permitido o acesso e execução de trabalhos em altura (estruturas, tubulações, coberturas, correias, lajes, telhados, tanques etc.) sem a utilização de equipamentos adequados, tais como andaimes tubulares, plataformas elevatórias, cesta aérea, plataformas fixas, cintos de segurança etc.

Os trabalhos em altura devem ser executados por empregados treinados, conforme NR- 35 (Trabalho em Altura) e o procedimento para trabalho em altura da OZ Minerals.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

Os equipamentos envolvidos devem estar em boas condições de uso.

O ASO de trabalhadores que irão executar trabalho em altura deve possuir a aptidão específica a esse tipo de trabalho anotados explicitamente no ASO como “Apto para Trabalho em Altura”.

É proibido o trabalho em altura em condições de chuva, ventos fortes ou nevoeiros densos. No caso de chuva leve ou garoa, os trabalhos devem ser realizados após a secagem completa de pisos ou telhados.

Os andaimes somente poderão ser utilizados após inspeção e liberação, emitido por profissional de segurança.

A Contratada também deve cumprir os requisitos da legislação brasileira, em especial, os itens aplicáveis das seguintes normas:

- NR-18 do MTE - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, em seus itens:
 - 18.12 Escadas, Rampas e Passarelas;
 - 18.13 Medidas de Proteção contra Quedas de Altura;
 - 18.15 Andaimes e Plataformas de Trabalho;
 - 18.16 Cabos de Aço e Cabos de Fibra Sintética;
 - 18.18 Telhados e Coberturas;
 - 18.36 Disposições Gerais.
- NR-22 do MTE - Segurança e Saúde na Mineração, em seus itens:
 - 22.9 Superfícies de Trabalho;
 - 22.10 Escadas.
- NRM-14 do DNPM - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas;
- NRM-22 do DNPM - Proteção ao Trabalhador;
- NR-35 – Trabalho em Altura;

29. ESPAÇOS CONFINADOS

Todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para a função que irá desempenhar, conforme estabelecem as NRs 07 e 33, incluindo os fatores de riscos psicossociais com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, além de possuir a aptidão específica a esse tipo de trabalho anotados explicitamente no ASO como “Apto

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

para Trabalho em Espaço Confinado”.

Entendemos como espaços confinados: qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Antes de executar trabalho em espaço confinados os envolvidos deverão comparecer no ambulatório para avaliação.

OBS: Para atividades em espaços confinados, a contratada deve possuir aparelho para teste e de medição de gases (CO, O₂ e índice de Explosividade), com certificado de calibração válido. A calibração dos aparelhos é de responsabilidade das contratadas.

30. REQUISITOS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS DA OZ MINERALS

Os veículos devem atender aos requisitos de segurança para serviço na OZ Minerals e serão comissionados pelo SESMT e inspecionados pela Segurança Patrimonial, utilizando o Checklist de Inspeção Veicular destinado para este fim.

Nenhum veículo privado poderá ser liberado para circulação sem a aprovação do SESMT da OZ Minerals e inspeção da Segurança Patrimonial.

Os veículos e equipamentos devem possuir os itens de segurança e sinalização, de acordo com o item 11. Além disso, os itens abaixo também devem ser atendidos:

- a) Dispositivo de controle de bloqueio de velocidade, rastreamento, telemetria e Tacógrafo para caminhões basculantes e ônibus (exceto fornecedor de mercadoria);
- b) Para contratos de serviços permanentes (contrato acima de 30 dias) os veículos/equipamentos, considerados de trânsito rodoviário devem possuir, dispositivo de controle de bloqueio de velocidade, rastreamento, telemetria e Tacógrafo.
- c) Quando solicitado pela OZ Minerals, as empresas contratadas devem fornecer as informações de rastreamento por telemetria dos seus veículos/equipamentos.
- d) Todos os veículos/equipamentos pesados a serviço da OZ Minerals deverão possuir rádios de comunicações modulados nas frequências da empresa, excetos veículos/equipamentos em atividades de entregas de materiais.
- e) Os veículos ao transitar no site devem permanecer com os faróis acessos de forma que permita a sua visualização pelos operadores dos demais equipamentos e veículos;
- f) Sistema de airbag para motorista e carona da frente são obrigatórios;

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

Requisitos para ônibus e Vans:

- a) Os ônibus devem possuir os itens de segurança obrigatórios. Atenção especial aos cintos de segurança em condições de utilização em todos os bancos;
- b) Pneus devem estar em boas condições de uso;
- c) Apresentar plano de manutenção preventiva dos ônibus e vans em dia;
- d) Todo condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros deve possuir curso específico, conforme Art. 145 n° 9.503/98, Decreto n° 96.044/98 e Resoluções n° 168/04 e 285/08 do CONTRAN (SEST-SENAT).

No caso de mobilização ou desmobilização temporária ou definitiva de equipamentos pesados que se faça necessário uso de prancha, a mesma deverá ser traçada e acompanhada por um veículo batedor da empresa contratada ou da OZ Minerals.

NOTA: Todos os NOVOS CONTRATOS, deverão ter o monitoramento de fadiga nos equipamentos a partir de Novembro/2021, somente deverão acessar a área da Oz Minerals, com o sistema de controle de fadiga instalado e funcional.

Sistema de Proteção Anticolisão

É de responsabilidade da CONTRATADA a aplicação de sistemas de proteção anticolisão também designados por anti atropelamento, ou seja, dispositivos de segurança que minimizam os incidentes entre pessoas e equipamentos móveis.

O sistema anticolisão deve incluir soluções tecnológicas de segurança (sistema passivos/ ativos), a exemplo de:

- Sistema de Alerta quando um equipamento móvel se aproximar de pessoas e/ou obstáculos, dentro da área de risco, pelo acionamento automático de um alarme visual e/ou sonoro, dentro da cabine do condutor/ operador. Neste caso, quando envolver pessoas, o sistema de alerta deve ser dado de forma bidirecional, portanto, a pessoa que se encontrar na área de risco, próximo à movimentação ao equipamento móvel, também deve ser alertada.
- Outra solução tecnológica envolve a aplicação de sistemas de monitoramento de câmera que forneçam uma transmissão ao vivo em monitor, incluindo pessoas e/ ou obstáculos, que visualize os pontos cegos e que permitam que motoristas e operadores manobrem e conduzam com segurança, inclusive em manobra de reversão. O sistema de monitoração de câmera deve auxiliar em manobras, fornecendo ao motorista/ operador uma visualização completa (frontal, lateral e traseira), em tempo real, com informações essenciais sobre o entorno do veículo/

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

equipamento móvel.

Para toda e qualquer solução tecnológica aplicada pela CONTRATADA, se uma pessoa for detectada na zona de perigo, o sistema anticolisão deve emitir um sinal visual e sonoro para alertar o condutor/ operador.

O sistema anticolisão deve considerar, no mínimo:

- Capacidade de diferenciar um pedestre de qualquer outro obstáculo pela análise da forma/ natureza.
- Equipamento robusto apropriado para ambientes agressivos;
- Não necessitar de nenhum componente adicional para seu funcionamento tais como cartões ou chips;
- Adaptado para qualquer tipo de máquina e aplicação;
- Fornecimento de visualização noturna e anti-neblina.
- Inibição de luzes fortes que possam vir a atrapalhar a visão do condutor/ operador.

É de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer manutenção para assegurar a operacionalidade do sistema, continuamente, de forma ininterrupta.

O sistema anticolisão deve ser incluso no check list de verificação das condições de operacionalidade segura como item crítico que impede a condução/ operação do equipamento móvel, caso esteja inoperante.

Quadro 1:

ITEM	SISTEMAS	VEÍCULOS	CAMINHÕES	EQUIPAMENTOS MÓVEIS	TRANSPORTE COLETIVO
1	Telemetria	X	X		X
2	Fadiga	X	X		X
3	Anti- Colisão		X	X	
4	Tacógrafo		X ¹		X ¹

NOTAS:

(1): Dentro do preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Estão isentos das obrigadoriedades do Quadro 1 acima exposto:

- Serviços temporários e/ou visitas técnicas e/ou consultorias em que a empresa contratada prestará serviço à OZ Minerals, seja ele qual for, por um período inferior ou igual a 30 dias ininterruptos/ contínuos.
- Entregas de insumos, matérias- prima, equipamentos.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

31. AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GUINDAR - ARTICULADO OU LANÇA TELESCÓPICA:

Deverão ser observados os pontos abaixo:

1. Quanto à viabilidade de deslocamento: sobre rodas.
2. Quanto à Capacidade: exceder no mínimo $\frac{1}{4}$ a mais da carga que irá operar.
3. Quanto ao comprimento total da lança:
 - a. Considerar altura máxima de operação.
 - b. Considerar distância máxima de operação, entre ponto de patolamento e carga.
4. Quanto ao recebimento do equipamento:
 - a. Obrigatório o envio do Check List do fornecedor, conforme Padrão da empresa, e, documentação gerada na mesma em todos os pontos relevantes que sofrem esforços ou fadigas através de ensaio END e procedimento elaborado especificamente para o equipamento dentre as atividades que irá executar, para operar com a máxima segurança.
5. O SESMT da OZ Minerals realizará a verificação da documentação, se está conforme e atestada por organismo certificador reconhecido.
6. Deverá possuir dispositivo de bloqueio para proteção de sobrecarga mecânico ou eletrônico.

A empresa contratada que for mobilizar equipamentos guindastes veiculares deverá apresentar a documentação do equipamento, caso o equipamento não seja novo, constatado através de nota fiscal, deverá ser apresentado Laudo Técnico através de um Profissional Habilitado referente às condições de operacionalidade do equipamento de içamento de carga e/ou certificação em dia junto a órgão certificador.

Esta documentação deverá ser apresentada ao SESMT da OZ Minerals e o equipamento só poderá operar após a liberação do check list de comissionamento.

32. REQUISITOS PARA EQUIPAMENTOS

Os equipamentos devem possuir, em perfeitas condições, os itens que seguem abaixo:

- a) Cinto de três pontos;
- b) Chave geral de bloqueio de energia;
- c) Suporte para fixação do cinto de segurança para serviços de manutenção acima de 2 metros;
- d) Dispositivo sonoro indicador de marcha ré;
- e) Retrovisores externos e interno;
- f) Dispositivos para permitir subir e descer do equipamento utilizando-se três

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- pontos de apoio;
- g) Proteção contra intempérie, poeira e projeção de materiais e particulados, além de ser climatizado;
 - h) Os caminhões basculantes devem possuir inclinômetro, e este deve estar devidamente instalado e operacional antes do início da atividade.
 - i) Os caminhões basculantes devem possuir dispositivo de alerta áudio/visual instalados no painel do equipamento, sendo interligado com a movimentação dele, para informar caso a balança estiver suspensa após o seu descarregamento, podendo o caminhão movimentar-se após a descida da balança. Tal medida evitará acidentes do trabalho com consequências batida contra de balança na entrada da mina subterrânea.

NOTA: É proibido sair do veículo/equipamento e deixar o mesmo em funcionamento e, ao se ausentar do mesmo, a chave deverá ser retirada da ignição e/ou o equipamento ser bloqueado na chave geral.

33. VERIFICAR / INSPECIONAR A CONFORMIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – GESTÃO DA QUALIDADE DO AR.

A verificação deverá ser realizada mensalmente através da escala de Ringelmann pela empresa contratada e com a área de meio ambiente da OZ Minerals, e os resultados apresentados em planilha mensal. A Resolução CONAMA 382/2006 determina que equipamentos ou veículos com fumaça acima do nível 01 da escala de Ringelmann estão em não conformidade.

NOTA: Auditorias externas periódicas realizadas por peritos ambientais poderão ser solicitadas como condicionante de licença pelo órgão ambiental. Neste caso, a OZ Minerals contratará uma empresa com técnico habilitado para realizar as auditorias em campo e os equipamentos/veículos que estiverem irregulares quanto a emissão de fumaça negra receberão notificação e, em casos mais críticos, interdição. Caso a empresa seja notificada terá um prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar o plano de ação de manutenção do veículo ou equipamento, sendo que o prazo para manutenção dos casos menos críticos não poderá ultrapassar 15 dias corridos e dos mais críticos ficará à critério da área de Meio Ambiente da OZ Minerals que poderá determinar a necessidade de interdição imediata.

34. PROIBIÇÃO DO USO DE ADORNOS

Informamos que a utilização de adornos, tais como anéis, cordões, relógios e brincos, estão proibidos nas atividades de operação, manutenção, movimentação e manuseio de ferramentas e peças. A proibição se dá como forma de prevenção de acidentes, uma vez que o uso dos respectivos acessórios aumenta a possibilidade de ferimentos e

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

mutilações.

35. UNIFORMES COM FITAS REFLETIVAS

As empresas que executarão serviços nas dependências da OZ Minerals, ou a seu serviço, devem fornecer e exigir que os seus empregados usem uniformes com cores vivas (laranja, vermelho, por exemplo), com identificação da CONTRATADA, camisa de manga comprida, incluindo faixa refletivas com no mínimo 5 cm de largura localizadas nas costas, tórax e mangas, além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) completos e específicos para os serviços que estiverem sendo executados, de acordo com a definição e aprovação da OZ Minerals.

Para serviço temporário e visita técnica, caso o fardamento não possua faixa refletiva, será obrigatório o uso de colete ou faixa refletiva.

A utilização de uniformes para trabalhos permanente é obrigatória a partir do segundo dia de acesso a empresa.

36. AÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA A SEREM APLICADAS

AÇÃO A SER APLICADA	ACOMPANHAMENTO	RESPONSABILIDADE
1. DDI - Diálogo Diário Integrado		
Deverá tratar de assuntos relativos às tarefas a serem realizadas no dia-a-dia, comentários sobre incidentes de segurança e meio ambiente ocorridos na Empresa ou nas áreas de atuação; outros assuntos/prioridades que venham a ser recomendados pelo SESMT da OZ Minerals.	Registro em Lista presença devendo ser identificado o tema preestabelecido para o mês, fornecido pela contratada. No último dia do mês o book e a listra de presença deverão ser substituídos. O book de temas deve ser apresentado ao SESMT da OZ Minerals no último dia de cada mês.	Encarregados e Supervisores
2. Reuniões Mensais da CIPAMIN e Gerências		
As empresas contratadas com prestação de serviço permanente deverão designar um empregado de seu efetivo para participar das reuniões da CIPAMIN e do comitê de segurança.	Registros: Ata de reunião. (Arquivo no SESMT da OZ Minerals).	Gestor do contrato
3. Investigação de Acidentes e Incidentes		
Todo acidente ou quase acidente, envolvendo empregados de contratadas, deverá ser tratado, conforme procedimento OZ Minerals de Análise e Investigação de Acidentes.	Formulário ICAM	Gestor do contrato / supervisor; Encarregados e Técnico de Segurança
4. Estatística:		

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

As empresas contratadas, com serviços permanentes, deverão fornecer até o dia 21 de cada mês dados estatísticos com HHT do efetivo.	Registro no Formulário estatístico.	Gestor do contrato/ Técnico de segurança
---	-------------------------------------	---

37. CAMPANHAS DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E NOVOS PROJETOS

As contratadas devem programar e promover campanhas de SSMA a fim de conscientizar seus empregados e promover um ambiente de trabalho mais seguro.

A contratada deve entregar o cronograma das campanhas no início das suas atividades dentro da unidade para validação do setor de SSMA da OZ Minerals.

38. ALTERAÇÕES EM VEGETAÇÃO, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES

É proibido alterações em qualquer vegetação, captação de águas superficiais ou lançamentos de efluentes sem a devida autorização da área ambiental da OZ Minerals.

Para trabalhos que envolvam qualquer uma dessas atividades, deverá ser preenchido o formulário de Permissão para Trabalho (PPT) e apresentado a área de meio ambiente da OZ Minerals que, após a verificação do local, poderá deferir a solicitação. A ausência da PPT acarretará interdição da atividade e a sua liberação só ocorrerá após a assinatura do termo de ajuste de conduta do gestor de contrato da contratada e da correta avaliação da área.

39. RESPEITO A FAUNA

Caso seja constatada a presença de animais silvestres na área, os empregados da empresa contratada devem estar cientes de que não devem realizar maus tratos, captura ou abatimento dos mesmos.

O surgimento de fauna silvestre dentro do empreendimento deverá ser comunicado à área de Meio Ambiente da OZ Minerals para que esta realize a captura e posterior soltura.

40. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

- Os funcionários devem ser orientados desde a sua admissão na empresa, sobre a importância da Limpeza e Organização. Saber que todas as áreas de trabalhos serão avaliadas sistematicamente podendo inclusive interromper o trabalho;

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- A empresa deve estabelecer um plano de ação para manter a sua área de atuação sempre organizada e limpa, estabelecer critérios de desempenho a sua equipe para que sejam cumpridas.
- Todas as áreas de trabalho devem ter coletores de segregação de resíduos, específicos por material (plástico, madeira, metal, lixo comum...).
- Todo material metálico, fios/cabos e madeira serão destinados a uma área específica como “Descarte construção”, de onde estas poderão ser reaproveitadas.
- Toda madeira (restos de embalagem) deve ter seus pregos arrancados antes do descarte.
- As contratadas devem armazenar e estocar os materiais de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, garantir a estabilidade do material estocado, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e a não obstruir portas ou saídas de emergência.

41. GESTÃO DOS RESÍDUOS

As empresas contratadas deverão seguir as diretrizes elencadas em seus Programas de Gestão de Resíduos (PGRS) e dever ser apresentados à área de meio ambiente da OZ Minerals. Todos os resíduos das frentes de trabalho devem ser devidamente segregados e acondicionados em recipientes adequados: sacos e lixeiras identificadas com as cores da Coleta Seletiva, Baias de resíduos da construção (madeira, ferragem, plásticos, resíduo comum), bem como a identificação e o isolamento da área de resíduos devem ser de fácil visualização por parte de todos os colaboradores.

As baias devem ser construídas considerando o volume de resíduo que será gerado, não sendo subdimensionadas. Áreas de resíduos sem segregação, isolamento, identificação ou com acúmulo acima da capacidade das baias serão notificadas pela área de meio ambiente.

42. GESTÃO DE HORAS EXTRAS

Não será permitido a prática de horas extras, salvo quando, regulamentadas por lei, por força de acordo coletivo ou em caráter de emergência. Havendo necessidade de horas extraordinárias acima do permitido, deverá ser realizada avaliação da aptidão do empregado para extensão do horário de trabalho pelo supervisor da empresa contratada junto ao setor de saúde da OZ Minerals.

43. SEGURANÇA VEICULAR

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

É obrigatório o uso de sistemas ou equipamentos (soluções tecnológicas através de GPS), para monitoramento de qualquer mudança no padrão de comportamento do condutor em movimento acima de 15 km/h, diante de leitura facial, com captura de imagem e vídeo, bem como, acionamento de alerta sonoro na cabine.

Todos os eventos deverão ser gerados, a partir de configuração prévia, no equipamento.

Os eventos gerados pelo sistema para a Segurança Veicular deverão atender, no mínimo, as seguintes parametrizações:

Tipos de Alarmes	Descrição	Tempo para Acionamento	Tempo Customizável	Velocidade do Veículo para Acionamento	Velocidade Customizável	Mensagem do Alarme Padrão	Mensagem Customizável	Possibilidade de ligar/desligar o alarme sonoro
Fadiga nível 1	Alarme acionado quando o motorista fecha os olhos.	1,5 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Atenção"	Sim	Sim
Fadiga nível 2	Alarme acionado quando o motorista fecha os olhos e os mantém fechados (microsono).	2,5 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Tome cuidado! Tome cuidado! Ding, Ding, Ding"	Sim	Sim
Celular	Se o motorista falar ao celular durante a operação, será emitido um alarme.	3 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Favor se concentrar na condução"	Sim	Sim
Obstrução	Se houver obstrução do sistema, será emitido um alarme.	5 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Ding, Ding, Ding"	Sim	Sim
Perda de face	Se o sistema não identificar a face do motorista, será emitido um alarme.	5 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Ding, Ding, Ding"	Sim	Sim
Cabeça para baixo	Alarme acionado quando o motorista posiciona a cabeça para baixo.	2 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Não olhe para baixo"	Sim	Sim
Olhar para o lado	Alarme acionado quando o motorista olha para o lado.	3 segundos	Sim	1 ~ 15 km/h	Sim	"Não olhe para o lado"	Sim	Sim
Fumar	Se o motorista fumar durante a operação, será emitido um alarme.	DIEFRA	-	1 ~ 15 km/h	Sim	"Favor não fumar"	Sim	Sim
Excesso de Velocidade	Alarme acionado quando o motorista excede a velocidade permitida	DIEFRA	-	De acordo com a velocidade máxima configurada	Sim	"Não corra!"	Sim	Sim

É de responsabilidade das empresas contratadas realizar a gestão continuada, com o direcionamento de ações preventivas, diante de identificação de eventos que impliquem mudança no padrão de comportamento do condutor em movimento acima de 15 km/h, a serviço da CONTRATANTE.

Esta gestão é passível de auditorias pela CONTRATANTE.

44. PREVENÇÃO CONTRA A COVID- 19

A CONTRATADA deverá:

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

- Seguir as orientações técnicas da OMS (Organização Mundial de Saúde) e do Ministério da Saúde para a prevenção contra a COVID-19.
- Cumprir as leis estabelecidas nos âmbitos municipais, estaduais e federais.
- Atender aos requisitos mínimos obrigatórios da CONTRATANTE incluso no **Plano de Contingência para a COVID- 19** (Anexo 6).
- Apresentar o registro do Sistema Conect SUS relativo à imunização para os colaboradores que forem designados a realizar atividades dentro dos sites da Contratante.

45. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E/OU OUTRAS DROGAS

A CONTRATADA deverá:

- Cumprir as leis estabelecidas nos âmbitos municipais, estaduais e federais.
- Atender aos requisitos mínimos obrigatórios da CONTRATANTE incluso no **Programa de Prevenção ao Abuso de Álcool e/ou Outras Drogas** (Anexo 7).

46. SAÚDE OCUPACIONAL

a) PCMSO

A empresa contratada que realizará serviço permanente deverá elaborar o PCMSO de acordo com os riscos de suas atividades existentes na OZ Minerals. Já quanto aos serviços prestados de forma temporária, deverá apresentar o PCMSO existente, porém o ASO deverá constar os exames específicos para as atividades críticas (Trabalho em altura (NR35), Espaço confinado (NR33), condução e operação de veículo e equipamentos com força motriz), conforme descrito abaixo.

CONDIÇÃO DETERMINANTE:	ESPAÇO CONFINADO E TRABALHO EM ALTURA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS COM FORÇA MOTRIZ	PERIODICIDADE
PROCEDIMENTO	-----	ADMISSIONAL, PERIÓDICO MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO.
ECG		
ACUIDADE VISUAL		

As empresas contratadas para serviço permanente deverão apresentar as evidências para o setor de saúde ocupacional da OZ Minerals das campanhas definidas no PCMSO.

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

O PCMSO deverá atender ao check list de avaliação para mobilização conforme formulário anexo a este manual (Anexo 4).

b) Exames mínimos obrigatórios

As empresas contratadas deverão realizar exames admissionais e periódicos de seus empregados respeitando a tabela de exames mínimos obrigatórios conforme anexo 5.

c) Programa de prevenção ao uso de drogas e abuso de álcool.

Procurando evitar o consumo de substâncias psicoativas em situações de trabalho, a OZ Minerals, possui o “PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E ABUSO DE ÁLCOOL”, devendo a contratada apresentar no ato de mobilização o termo de consentimento (Anexo 3) de seus empregados devidamente assinado.

Anexo 1

Ata de Mobilização para Serviços Permanentes

- a) Realizar e apresentar a cópia dos exames complementares, tendo em vista os riscos ocupacionais que os empregados da contratada estarão expostos (ex: para empregados que executam trabalhos em altura – eletroencefalograma, eletrocardiograma etc.);
Nota: Os empregados deverão estar com os exames médicos em dia e aptos para a função.
- b) Apresentar cópia das fichas de registro de todos os empregados que realizarão atividades dentro do site da OZ Minerals;
- c) Apresentar cópia da 1º, 2º folha e da folha de contrato da carteira de trabalho de todos os empregados que realizarão atividades dentro do site da OZ Minerals;
- d) Apresentar cópia das fichas de EPI's de todos os empregados devidamente preenchida (ex: EPI, CA, quantidade, Função) e assinada;
- e) Manter ficha de registro de entrega dos EPI atualizada;
- f) É de total responsabilidade da empresa contratada fornecer e efetuar a troca dos EPI's aos seus empregados, conforme modelos/marcas, devidamente aprovados pelo setor de segurança da contratante;
- g) Deverá ser apresentado certificados de qualificação, habilitação ou capacitação dos empregados com funções específicas, conforme definido nas Normas Regulamentadoras nº 10, 12 e 18 da Portaria 3.214/78 do MTE;
- h) Apresentar evidência na participação de treinamentos relacionados a atividade que será executada (ex: espaço confinado NR-33, Trabalhos em Altura NR 35, entre outros);

TÍTULO:	CÓDIGO:	DATA EMISSÃO:	DATA REVISÃO:	
MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	MN-SSMA-001	02/03/2020	27/12/2021	

- i) Interromper imediatamente qualquer tarefa e comunicar ao seu supervisor toda situação de risco identificada durante a execução da atividade e emitir Relato de Não Conformidade;
- j) Em caso de males súbitos e princípios de incêndio e outras emergências, utilize a faixa do rádio nº 2 (dois) acionando a brigada de emergência;
- k) Em caso de ocorrência de acidente pessoal, a empresa Contratada deverá encaminhar o acidentado, dando todo o apoio/atendimento necessário, para o ambulatório e, se necessário, ao hospital mais próximo indicado pelo ambulatório;
- l) A investigação do acidente fica sob responsabilidade da empresa contratada, respeitando o prazo máximo para entrega do relatório eletrônico e impresso, conforme determinando no procedimento OZ Minerals. Todos os acidentes com dano pessoal classificados como com restrição ao serviço, tratamento médico e com afastamento deverá ser emitido CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho);
- m) Os empregados devem participar diariamente dos DDI (Diálogos Diário Integrado) antes de iniciar suas atividades diárias;
- n) Utilizar os EPI necessários, conforme o risco da área;
- o) Deverá ser confeccionada uma PPT (Permissão para Trabalhos) para execução de atividades consideradas críticas, conforme procedimento da OZ Minerals;
- p) As ferramentas/equipamentos deverão ser inspecionadas pelo responsável antes de sua utilização;
- q) Os empregados que forem conduzir veículos dentro dos domínios da OZ Minerals deverão ser habilitados, possuir autorização e seguir rigorosamente as regras do plano de trânsito interno, sendo responsáveis e passivos de punição pela OZ Minerals por qualquer desvio que venha a cometer;
- r) Tanto o motorista quanto os passageiros devem usar obrigatoriamente o cinto de segurança quando o veículo estiver em funcionamento. Não é permitido, em hipótese alguma, falar ao celular enquanto dirige;
- s) Todos os empregados das empresas contratadas devem trabalhar uniformizados, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e troca dos mesmos (salvo quando houver ressalvas no contrato entre as partes);
- t) Todos os produtos químicos utilizados nas atividades deverão possuir FISPQ (Ficha de Informação Segurança de Produtos Químicos), que deverá estar disponível para consulta na frente de serviço;
- u) Todos os empregados envolvidos nas atividades com utilização de produtos químicos deverão possuir conhecimento do conteúdo existente na FISPQ.
- v) Ao realizar atividades com risco de derramamento de produtos químicos verifique as condições da baia/recipientes de contenção do produto, utilize-os somente se estiverem em boas condições. Caso não exista contenção adequada solicite ao seu supervisor/linha de comando antes de iniciar a atividade;
- w) Nos locais de armazenamento de produtos químicos devem estar disponíveis kits de mitigação para vazamentos;
- x) Ao realizar o descarte de resíduos/lixo segregue-os da maneira correta, utilizando os recipientes adequados da coleta seletiva;

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

- y) É proibida a caça nos domínios da OZ Minerals;
- z) Use racionalmente os recursos hídricos e energéticos da empresa;
- aa) A empresa contratada somente estará autorizada a realizar suas atividades nas instalações da OZ Minerals após a entrega e avaliação dos documentos relacionados neste manual pelo setor de gestão de contratos da OZ Minerals;
- bb) Estamos cientes das informações apresentadas acima e de que a relação dos documentos apresentados é o básico exigido pela OZ Minerals para atividades em geral, podendo ser solicitados outros documentos dependendo do tipo de atividade/função desempenhada por determinada empresa/empregado.

Anexo 2

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Contratada abaixo identificada declara ter tomado conhecimento do **Manual de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para empresas contratadas**, disponibilizado pela Oz Minerals.

Declara, ainda, que concorda inteiramente com todos os termos, condições e requisitos estabelecidos no mencionado Manual e se responsabiliza por seu integral cumprimento, por tempo indeterminado, em qualquer prestação de serviço que venha a executar para a Oz Minerals, desde que não ocorra alteração em seu conteúdo. Assim como o atendimento aos requisitos legais pertinentes aos seus serviços.

Finalmente, declara que detém todas as condições técnicas e administrativas necessárias para o integral cumprimento das obrigações contidas no Suplemento.

_____, _____ de _____ de _____
(Nome do Município e Estado) (dia) (mês) (ano)

Nome da Contratada: _____

Endereço completo: _____

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

Nº CNAE: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nº C.P.F. _____

Nº R.G. _____

Nota: Esse documento deve ser assinado exclusivamente por sócio ou proprietário da empresa prestadora de serviços, de acordo com os poderes estabelecidos em seu contrato social. Entregar o termo assinado para equipe de SSMA da OZ Minerals.

Anexo 3

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Eu, _____, sob a Matrícula _____,

Empregado da Empresa _____, declaro para os devidos

fins que recebi orientações e compreendi os termos descritos no programa de prevenção ao uso de drogas e abuso de álcool, me colocando à disposição para contribuir na efetividade do mesmo.

Tenho ciência e expresso minha concordância em realizar testes de dosagens etílica e permitir coleta de material para exame toxicológico nas seguintes situações:

➤ Pré- Admissional

TÍTULO: MANUAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS CONTRATADAS	CÓDIGO: MN-SSMA-001	DATA EMISSÃO: 02/03/2020	DATA REVISÃO: 27/12/2021	
--	------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

- Aleatoriamente, quando sorteado
- Após acidentes do trabalho
- De monitoramento para dependentes químicos

Estou ciente ainda que os testes serão realizados no início do turno em local resguardado, visando preservar minha imagem, com a presença de um profissional da Saúde e um agente de portaria como testemunha.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do empregado

Anexo 4

[S.O. Check List de Avaliação PCMSO.xlsm](#)

Anexo 5

[S.O. Exames Ocupacionais Mínimos.xlsx](#)

Anexo 6

[Plano Contingência para a COVID](#)

Anexo 7

[Programa de Prevenção ao Abuso de Álcool e/ou Outras Drogas](#)